

PORTARIA N.º 21, DE 26/03/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**NARCISO BOTAN RECLA**

**MATRICULA 40759**

Período Aquisitivo: 21/02/2025 A 20/02/2026

Período De Ferias: 19/02/2026 A 20/03/2026 – 30 DIAS – **PORTARIA N º 06 DE 22/01/2026**

Período de interrupção: 06/03/2026 A 20/03/2026 –15 DIAS

Documento solicitante: Processo 9329/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Março de 2026

**PAULO SERGIO DA SILVA NERES**

Secretário de Serviços Urbanos

Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000300035003800340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **26/03/2026 16:30**

Checksum: **7D6B14C32488AA6FED899A341ED71B308AE0A0EE8A096FE9C300A6D571F72CBF**

